

# COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## PROJETO DE LEI Nº 2.375, DE 2023

Confere ao Município Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Raça Angus.

**Autor:** Deputado AFONSO HAMM

**Relator:** Deputado ALCEU MOREIRA

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.375 de 2023, de autoria do Deputado Afonso Hamm, propõe conceder ao Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Raça Angus.

O autor argumenta que Bagé foi pioneira na introdução do Angus no Brasil, em 1906. Além disso, promove anualmente a Expofeira, com diversos eventos voltados à raça.

O projeto foi distribuído às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última apenas para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do RICD.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.



\* C D 2 4 9 7 2 1 3 1 3 1 0 0 \*

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em questão visa reconhecer oficialmente o município de Bagé, situado no estado do Rio Grande do Sul, como a Capital Nacional da Raça Angus. A escolha de Bagé não é aleatória, mas fundamentada em sua rica história e contribuição significativa para a pecuária de qualidade no Brasil. A raça Angus, que tem suas origens nas terras frias da Escócia, é mundialmente celebrada por produzir uma das carnes mais apreciadas no segmento de alta gastronomia. Esta carne se distingue por sua excepcional marmorização, que lhe confere um sabor inigualável e uma textura incrivelmente macia, características altamente valorizadas pelos consumidores mais exigentes.

A pelagem destes bovinos pode ser preta ou vermelha, e eles são notavelmente apreciados pelo rápido início da vida reprodutiva, elevada fertilidade e grande capacidade de adaptação a diferentes climas e ambientes. Tais atributos os tornam particularmente atrativos para os produtores agropecuários, que veem na raça Angus uma oportunidade de melhorar a eficiência e a lucratividade de suas operações.

A relação de Bagé com a raça Angus remonta ao início do século XX, com a chegada do primeiro touro Angus ao Brasil, chamado Menelik, em 1906. Esse marco histórico inaugurou uma era de prosperidade e inovação na pecuária brasileira, posicionando Bagé como um epicentro de excelência na criação de Angus. Ao longo dos anos, o município não apenas manteve sua liderança na produção de gado de alta qualidade, mas também desempenhou um papel crucial na difusão da genética Angus pelo território nacional, elevando o padrão da carne brasileira nos mercados interno e externo.

Além do impacto econômico e produtivo, a importância de Bagé transcende para o turismo e a cultura. A cidade é palco de eventos de grande relevância, como a Expofeira, que atraem visitantes de todo o país,



\* C D 2 4 9 7 2 1 3 1 3 1 0 0 \*

interessados não só na agropecuária, mas também na rica cultura gaúcha. Este projeto de lei, portanto, desempenha um papel fundamental na valorização da história e contribuição de Bagé para a pecuária Angus, consolidando sua posição como um centro de excelência na criação desses bovinos e promovendo a merecida homenagem.

Considerando o exposto e reconhecendo o papel indiscutível de Bagé na promoção da qualidade e do prestígio da pecuária brasileira, por meio do gado Angus, voto pela aprovação do PL nº 2.375, de 2023, que confere a Bagé o título de Capital Nacional da Raça Angus

Sala da Comissão, em                    de 2024.

Deputado ALCEU MOREIRA  
Relator

2024-2047



\* C D 2 4 9 7 2 1 3 1 3 1 0 0 \*

